PORTARIA Nº 25/2008

DECLARA CARGO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. - 1º Fica declarado em Regime de Tempo Integral, o cargo de Tesoureiro, do quadro do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 78, da Lei 2.305 de 03 de Julho de 1990.

Art. 2º – Fica deferido ao servidor ocupante do cargo supra citado, o adicional mencionado no parágrafo único do artigo mencionado.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de Março de 2008.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de março de 2008.

Célio Galeski
1º Secretário

Bene Carvalho
Presidente

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de março de 2008.

Servidor